

Apple é alvo de processos por lentidão em iPhones

Empresa confirmou que modelos mais antigos sofreram diminuição na velocidade de processamento; Justiça dos EUA e de Israel avaliam ações



A Apple responderá na Justiça por supostamente lesar seus clientes após deixar, propositalmente e sem aviso prévio, os modelos antigos de iPhone mais lentos. No último dia 20, a gigante de tecnologia confirmou que fez atualizações em seu sistema operacional que diminuíram a velocidade de processamento dos aparelhos lançados nos últimos anos.

Os processos judiciais indicam que a conduta da Apple pode ter levado os proprietários

de iPhone a tentar resolver, de maneira equivocada, os problemas de seus aparelhos. Todos os casos registrados nos Estados Unidos buscam ação coletiva para representar potencialmente milhões de proprietários de iPhone em todo o país.

Um dos processos, apresentado ontem em São Francisco, diz que a incapacidade das baterias de acompanhar velocidades do processador seria um erro do próprio dispositivo. "Em vez de resolver o defeito da bateria, fornecendo uma substituição gratuita da peça para todos os iPhones afetados, a Apple tentou ocultar o problema", diz a ação judicial.

Entre os advogados que entra-

ram com ações contra a Apple está Jeffrey Frazio, que ficou conhecido por conseguir em 2013 um acordo judicial de US\$ 53 milhões após seus clientes questionarem o modelo de garantia do iPhone.

Dessa vez o argumento do advogado é que os usuários acreditaram que a lentidão de seus smartphones acontecia por conta da frequência de uso ou de aplicativos instalados e por isso compraram novos celulares.

As ações pedem reembolso e ordens judiciais que impeçam a Apple de acelerar a velocidade de processamento do iPhone ou exijam que antes de alterações semelhantes aconteça uma notificação prévia. Além



Lentidão. Modelos como iPhone 6 e 6 Plus foram afetados

dos Estados Unidos, a Justiça de Israel também avalia uma ação similar contra a empresa de tecnologia.

A Apple ainda não se pronunciou sobre os processos.

Caso. A confirmação da estratégia



NA WEB

Link. Leia mais notícias sobre tecnologia

link.estadao.com.br

de tornar os celulares mais lentos foi feita pela Apple após John Poole, desenvolvedor do site Geekbench, mapear a performance dos iPhones 6S e 7. O especialista concluiu que algumas atualizações feitas pela companhia desaceleraram o desempenho dos aparelhos que possuem pouca capacidade de bateria.

Ao site norte-americano de tecnologia TechCrunch, a Apple se justificou dizendo que as baterias com íons de lítio se tornam menos capazes de responder aos picos de demanda quando estão frias, com pouca carga ou velhas, o que pode levar ao desligamento inesperado do dispositivo. Por isso, diz a empresa, foi adicionada uma ferramenta para diminuir o processamento de aparelhos com pouca capacidade de bateria.

"No ano passado, nós liberamos um recurso para o iPhone 6, 6S e SE para diminuir os picos de consumo e prevenir que o aparelho desligue inesperadamente. Agora, nós estendemos o recurso para o iPhone 7 com o iOS 11.2 e planejamos adicionar suporte para os outros dispositivos no futuro", disse a Apple, em nota. /REUTERS

Ranking

MAIS RICOS GANHAM US\$ 1 TRI NO ANO

'Top 500' da revista 'Fortune' soma US\$ 5,3 tri

As pessoas mais ricas do mundo acrescentaram US\$ 1 trilhão, ou cerca de R\$ 3,3 trilhões, a suas fortunas ao longo deste ano. De acordo com o Índice de Bilionários da Bloomberg, que atualiza diariamente a fortuna das 500 pessoas mais ricas do planeta, o avanço foi de 20%, mais de quatro vezes superior ao ganho obti-

do no ano passado.

A explicação está na valorização dos papéis no mercado financeiro de empresas relacionadas aos bilionários.

Segundo os dados da Bloomberg, os 500 mais ricos do mundo acumularam em seu conjunto US\$ 5,3 trilhões quando o mercado encerrou o pregão da última terça-feira.

No mesmo período de 2016,

esse mesmo grupo detinha US\$ 4,4 trilhões.

A valorização seguiu a alta de quase 20% no MSCI World e no S&P 500, índices do mercado financeiro.

De acordo com o levantamento, o fundador da Amazon, Jeff Bezos, registrou o maior avanço entre os 500 nomes da lista.

Seu valor de mercado cresceu US\$ 34,2 bilhões (R\$ 112,8 bilhões), o que o fez o empresário desbançar o fundador da Mi-

O mais rico do mundo. Bezos se consolidou na posição



crosoft, Bill Gates, e se firmou no posto de pessoa mais rica do mundo.

Na manhã de ontem, a fortuna total de Bezos era estimada em US\$ 99,6 bilhões (quase R\$ 330 bilhões). Gates acumula US\$ 91,3 bilhões (R\$ 303 bilhões), constatou a Bloomberg. Em terceiro lugar, aparece o americano Warren Buffett, à frente do magnata espanhol

Amancio Ortega, criador da varejista de moda Zara, e do fundador do Facebook, Mark Zuckerberg.

Bitcoin. Um fato novo no índice foi a presença dos gêmeos Tyler e Cameron Winklevoss, que ficaram bilionários a investir na moeda virtual bitcoin. No estudo por país, os chineses foram os que mais somaram valor às suas fortunas no ano passado. Os 38 chineses presentes na lista global somaram US\$ 177 bilhões neste ano, um aumento de 65% sobre o ano anterior. /AGÊNCIA INTERNACIONAIS

Herdeiro da Samsung pode ter pena maior

Promotores da Coreia do Sul pediram que o vice-presidente do conselho de administração e herdeiro da Samsung, Jay Y. Lee fique preso por 12 anos. O caso está em segunda instância, após apelação feita por Lee.

Em agosto, um tribunal condenou o executivo a cinco anos de prisão por suborno. A Alta Corte de Seul deve julgar o caso em janeiro. A condenação gerou um vácuo de liderança na Samsung, completado pela saída de Kwon Oh-hyun, presidente executivo que renunciou ao posto em outubro.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
 CNPJ nº 56.577.059/0006-06
ADJUDICAÇÃO
COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 357/17 - RC 4835/2017
 O Diretor Geral da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA à empresa SAFESYSTEM INFORMATICA S/A, CNPJ nº 04.817.733/0003-75, para o fornecimento de "WORKSTATIONS", com base no Regulamento de Compras da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
 CNPJ nº 56.577.059/0006-06
CIRCULAR nº 01
CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1266/2017
 Declaramos a Compra Privada ICESP 348/17 fracaçada, uma vez que não foi atingido o valor referência do processo, conforme regulamento de compras.
 São Paulo, 28 de dezembro de 2017. Fundação Faculdade de Medicina

Gafisa **GAFISA S.A.**
 Companhia Aberta
 CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07 - NIRE 35.300.147.952
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Ficam convocados os acionistas da GAFISA S.A. ("Companhia") para se reunirem, no dia 29/01/2018, às 10h00, em primeira convocação, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre adiamento ao Plano de Opção de Compra de Ações aprovada na AGE da Companhia realizada em 18/06/2008. Os documentos e informações previstos na Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.gafisa.com.br/ri/), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. Os Acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à realização da Assembleia. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação do Acionista na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 24/01/2018. São Paulo, 27/12/2017. **Odair Garcia Senra** - Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA-EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**
CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Projeto "Porto Belém Futuro"
 O Ministério da Integração Nacional. CNPJ nº 03.353.358/0001-96, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém (SEMMA), a Licença Prévia nº 05/2017, com validade de dois anos, para o Projeto "Porto Belém Futuro" - Etapa I - Parque Urbano, Zonas de Estacionamentos e Obras Periféricas, na Avenida Visconde de Souza Franco, Avenida Marechal Hermes, Travessa Rui Barbosa e Rua Belém, no bairro do Reduto, em Belém do Pará.
 Brasília, 28 de dezembro de 2017
Reynaldo Aben-Atthar
 Diretor do Departamento de Gestão Interna

PREFEITURA DE SÃO PAULO **SECRETARIA DAS PREFEITURAS REGIONAIS**
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017, PARA SELEÇÃO DE PARCERIA OFICIAL DO CARNAVAL DE RUA DE SÃO PAULO 2018
 Processo Administrativo SEI nº 6012.2017/0000849-0
 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, da Prefeitura de São Paulo, realizará a seleção de parceria oficial do Carnaval de Rua 2018, cujo critério de julgamento será o de maior lance ofertado. O processo de seleção e os atos dele decorrentes e obedeceram às disposições contidas nas Leis Municipais nº 13.278/02 e nº 14.141/06, regulamentadas pelos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 51.714/10, respectivamente, e pelo Decreto Municipal nº 40.384/01, e demais normas complementares e, subsidiariamente, às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO RESUMIDO: Seleção de parceria oficial do Carnaval de Rua de São Paulo 2018.
DATA DE ABERTURA: 09/01/2018 - **HORÁRIO:** 14h00.
LOCAL: Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SMPR, localizada na Rua Líbero Badur, nº 425, 33º andar, no Auditório desta Secretaria, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01009-905.
OBS.: Edital publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23 de dezembro de 2017, fls. 15 e seguintes. Disponível em: <http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/NavegaEdicao.aspx?ClipID=57VBOICUJGD0e3BKQJMP6GM8JM&PalavraChave=carnaval>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA DE SOROCABA E REGIÃO - SETCARSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
 O Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Sorocaba e Região - SETCARSO, inscrito sob CNPJ nº 58.983.073/0001-20, com sede na Av. Gonçalves Magalhães, nº 1.273, Bairro Trujillo, Sorocaba/SP, com Código Sindical nº 003.283.04666-4, por seu Presidente e nos termos do art. 605 da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, vem **COMUNICAR às Empresas da Categoria de Transporte Rodoviário** do grupo econômico representado por esta entidade que foi aprovado e AUTORIZADO expressamente pela Assembleia Geral Extraordinária, órgão soberano representante de todas as empresas da categoria, em 21/12/2017 o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal do exercício 2018, prevista nos artigos 578 e 579, ambas da CLT, diretamente a esta entidade, nos valores estabelecidos no art. 580 da CLT, conforme tabela divulgada pela CNT - Confederação Nacional do Transporte no DOU de 08/12/2017, a relação das empresas autorizadas e a guia sindical que poderá ser obtida ou solicitada pelo site: www.setcarso.com.br, pelo e-mail: setcarso@setcarso.com.br ou pelo telefone: 0800 55 3515, com vencimento para 31/01/2018. O pagamento fora do prazo acarretará na cobrança de multa e juros, os termos do art. 600 da CLT, bem como será objeto de cobranças judiciais, separadamente ou em conjunto com exercícios anteriores.
 Sorocaba, 27 de dezembro de 2017. **Natal Antonio de Plácido** - Presidente (27, 28 e 29)

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA
 Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, através do Departamento de Materiais, situado na Avenida Reboças nº 381, Jardim Paulista, São Paulo - SP torna pública a abertura dos processos de **COMPRA PRIVADA**, cujos detalhes estão disponíveis no site da FFM (www.fmm.br), e que serão regidos pelo seu Regulamento de Compras. Tipo: **MEHOR PREÇO**. FFM 904-17-CP - Objeto - Prestação de serviço de "CONSULORIA PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE TECNOLOGIA" FFM 937-17-CP - Objeto - Prestação de serviço de "INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DESODORIZADORES DE AMBIENTE DO IPO" FFM 943-17-CP - Objeto - Fornecimento de "SISTEMA DE DOSIMETRIA PARA CONTROLE DE QUALIDADE DE IMRT" FFM 945-17-CP - Objeto - Prestação de serviço de "INSTALAÇÃO DE 04 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO" FFM 946-17-CP - Objeto - Fornecimento de "FREEZER DE ULTRA BAIXA TEMPERATURA (60°C) PARA ARMAZENAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS"
ADJUDICAÇÃO
 COMPRA PRIVADA FFM 490-17-CP (RC 26.508)
 Foi vencedora a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ nº 33.009.945/0002-04;
 COMPRA PRIVADA FFM 582-17-CP (RC 548)
 Foi vencedora a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 03.812.312/0001-44;
 COMPRA PRIVADA FFM 627-17-CP (RC 26.106)
 Foi vencedora a empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A. CNPJ nº 04.287.754/0005-99;
 COMPRA PRIVADA FFM 629-17-CP (RC 26.239)
 Foi vencedora a empresa SENCA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.122.191/0001-39;
 COMPRA PRIVADA FFM 844-17-CP (RC 26.711)
 Foi vencedora a empresa LOFTY NETWORK INFORMATICA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ nº 05.679.017/0001-30;
 COMPRA PRIVADA FFM 849-17-CP (RC 26.715)
 Foi vencedora a empresa MIKA COMERCIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI - ME, CNPJ nº 00.978.364/0001-40;

Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
 CNPJ 06.881.898/0001-30 NIRE 35300322452
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017
DATA, HORA E LOCAL: Em 7.11.2017, às 15h00, na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Marcos Antônio Vaz de Magalhães - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos, por indicação do acionista Itaú Unibanco S.A., **MARCELO KOPEL** e **MANOELA VARANDA**, abaixo qualificados, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente Suplente do Conselho de Administração, em substituição a Marcos Antônio Vaz de Magalhães e Rubens Fogli Netto, no mandato anual em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018. Marcos Antônio Vaz de Magalhães e Rubens Fogli Netto permanecerão investidos no cargo até a posse de seus substitutos: **MARCELO KOPEL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SP/SP. 8.686.694-1, CPF 059.369.658-13, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **MANOELA VARANDA**, brasileira, casada, engenheira mecânica, RG-IPP/RJ 07.044.359-3, CPF 025.917.937-00, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 2. Registrado que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Sociedade; e (ii) serão investidos após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 7 de novembro de 2017. (a) Marcos Antônio Vaz de Magalhães - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. Cópia fiel da original lavrada em livro próprio e homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 571.825/17-5, em 20.12.2017 (a) Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

BAHIA GOVERNO DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SEINFRA Nº 001/2017
 O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições legais, visando atender às disposições específicas da Lei Estadual nº 9.290, de 07 de dezembro de 2004, da Lei Federal nº 11.079/2004, de 30 de dezembro de 2004, da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
COMUNICA
 A realização da Audiência Pública, franqueada aos interessados, que tem por objetivo esclarecer dúvidas e recolher sugestões para o processo licitatório, na modalidade de concorrência para seleção de melhor proposta para celebração de contrato de Parceria Público-Privada - PPP, na modalidade de concessão patrocinada, para operação, manutenção e revitalização do Sistema Viário BA-052 e construção de Ponte-Travessia sobre o Rio São Francisco entre os Municípios bairanos de Quiexique e Barra, que ocorrerá em Salvador/BA, no dia 18.01.2018, das 14:30h às 17:30h, no auditório da SEINFRA, situado na 4ª Avenida, nº 440, Centro Administrativo da Bahia - CAB.
 As informações específicas sobre a matéria, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e participação da Audiência, estarão disponíveis, na íntegra, no sítio <http://www.infraestrutura.ba.gov.br>
IVAN BARBOSA Secretário, em exercício
SEINFRA
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
 O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas e Empresas de Logística e Setor Diferenciado das Cidades de Jundiá, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Jaruru, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras, Vinhedo, Louveira, Itupeva, Itatiba e Morungaba, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que, ficam convocados todos (as) os (as) associados (as) em pleno gozo de suas obrigações sociais, ativos e inativos dos Municípios de Jundiá, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Jaruru, Francisco Morato, Franco da Rocha, Caieiras, Vinhedo, Louveira, Itupeva, Itatiba e Morungaba, para participarem da Assembleia Geral, a realizar-se, em primeira convocação às 09h00min, com número regular de presentes e em segunda convocação às 10h00min, com qualquer número de presentes, no dia 05 de janeiro de 2018, na Sede do Sindicato, sito na rua do Retiro, nº 177, bairro Vila Virginia, na Cidade de Jundiá-SP para discutir a seguinte ordem do dia: I Discussão, elaboração e aprovação da reforma estatutária. Jundiá - SP - 28/12/2017. **Reinaldo Dias Rabelo** - Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DE CAMPINAS E REGIÃO - RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018. (aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/11/2017). RECEITA - Renda Tributária = R\$ 200.000,00; Renda Social = R\$ 1.450.300,00; Renda Patrimonial = R\$ 3.500,00; Total de Receita = R\$ 1.653.800,00; Total Geral = R\$ 1.653.800,00; DESPESAS - Administração Geral = R\$ 1.085.900,00; Contribuições Regulamentares = R\$ 88.100,00; Assistência Social = R\$ 229.200,00; Outros Serviços Sociais = R\$ 250.600,00; Total do Custeio = R\$ 1.653.800,00; Total Geral = R\$ 1.653.800,00. Campinas, 28 de dezembro de 2017. **Janete Fussi** - Presidente, **Josué F. Veloso** - Tesoureiro, **Escritório Cunha Lima S/S Ltda, CRC SP Nº 25P 000230/0-1 - Gilson Graça Ribeiro** - CT Contador CRC Nº 1 SP 1698670-2.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE COMUNICADO
DECISÃO DE RECURSO E AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2/2017 - PROCESSO Nº 205.835/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA ETE, COMPREENDENDO: ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÁGUA DE REUSO; INSTALAÇÕES DAS BOMBAS, REDE DE SUÇÃO E DO BARRILETE DO TANQUE DE RECEBIMENTO DE EFLENTE NÃO DOMÉSTICO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS NO SISTEMA DE DRENAGEM DO LODO DECANTADO.
 O Serviço Municipal de Águas e Esgotos de Mogi das Cruzes - SEMAE, por intermédio do Sr. Diretor Geral, comunica o **DESIMPEDIMENTO** do recurso impetrado à licitação em epígrafe, mantendo a decisão anteriormente proferida, "INABILITANDO" a única empresa participante: **CELIO DE ALMEIDA FRIAS - ME**, e com base nas disposições do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, nas razões que fundamentam o despacho constante dos autos do processo, decidiu pela **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado, para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
 Mogi das Cruzes, em 27 de dezembro de 2017.
PAULO ANTONIO GODDI BEONO JR. - Diretor Geral

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017
Objeto: Aquisição e instalação de geradores de energia para a Escola Superior de Magistratura de Alagoas. **Início do acolhimento das propostas:** 02/01/2018, às 08h (horário de Brasília). **Abertura das propostas:** 16/01/2018, às 10:15h (horário de Brasília). **Certame licitatório:** 16/01/2018, às 10:30h (horário de Brasília). **Informações gerais:** O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio www.bb.com.br, registrado sob o nº 703106 , ou no sítio www.tjaj.us.br, em Licitações.
 Maceió, 27 de dezembro de 2017.
Joceline Costa Duarte Damasceno
 Pregoeira

Fale direto com o Estadão ou compareça nos nossos Balcões de Anúncios
BALCÃO LIMÃO:
(11) 3856-2139
balcao.limao@estadao.com
 Av. Professor Celestino Bourroul, 100 - Sede, Bairro do Limão. De 2ª a Quinta das 08h30 às 19h e Sexta das 08h30 às 20h ESTACIONAMENTO NO LOCAL
BALCÃO IGUATEMI:
(11) 3815-3523
balcao.iguatemi@estadao.com
 Shopping Iguatemi - Av. Brigadeiro Faria Lima 2232, 3º piso, Alameda de Serviço. De 2ª a Sábado das 10h às 22h - Domingos e Feriados das 14h às 20h
QUER RESULTADOS? ESTADÃO
 • FÚNEBRES • PUBLICIDADE LEGAL • INFORME PUBLICITÁRIO • INSTITUCIONAL • EXPRESSÃO DE OPINIÃO • CLASSIFICADOS